



**Casal**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 04/2018 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.**

Aos 5 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h e 10min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a continuação da sessão de recebimentos dos envelopes "A" e "B", contendo documentos de habilitação e propostas de preços da empresa presente para participarem da sessão pública referente a Tomada de Preços 04/2018 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestar serviços referentes as atividades de fiscalizações de ligações domiciliares desativadas (inativas e suprimidas), factíveis e potenciais de água nos setores comerciais integrantes da Unidade de Negócio do Farol em Maceió, Alagoas, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo a este Edital e na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais nº 8.883/1994 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O valor de referência para esta licitação é de R\$ 778.892,10 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos). A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 4087/2017 – C.I. nº 38/2017 – UN FAROL. A Sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Djalma Nestor Messias, Secretário da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04/04/2018, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. Compareceram as Empresas: TM EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, representada pelo Senhor Rogério Costa Cavalcante portador do RG nº 1.562.657 SCJDS/AL e CPF nº 007.439.344-82. AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, representada pelo Senhor Rivelino Monico, portador do RG nº 4018039-5 e CPF nº 005.228.227-97. A Presidente da CPL/CASAL, abriu a sessão e comunicou que conforme ata do dia 27.03.2018 foi concedido prazo de 8 (oito) dias úteis para as empresas apresentarem os documentos que geraram as respectivas inabilitações. A empresa TM EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME não apresentou a documentação requerida. A empresa AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA apresentou documentação no dia 06.03.2018 às 08h e 18min. A documentação apresentada pela empresa AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA foi submetida a análise da membro técnico de engenharia, Engenheira Luciana Cavalcante, e membro técnico contábil, Cícero Azevedo Damasceno, que após esta análise informaram que a referida empresa atende a todos os itens do edital. Com base na referida análise a Presidente da CPL declara habilitada a empresa AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e inabilitada a empresa TM EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME. Após o resultado da habilitação, o representante da empresa TM EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME informou que irá interpor recurso. A Presidente da CPL suspendeu a sessão, com base no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei nº 8.666/1993 e item 11.0 do Edital que trata dos recursos. O prazo para a interposição de recurso será de 5 dias úteis e iniciará a partir do dia 06/04/2018 e irá até o dia 12/04/2018, devendo ser interposto no horário das 7h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, no protocolo geral da CASAL. O mesmo prazo de 5 dias úteis será concedido para as contrarrazões e mais cinco dias úteis para a Comissão Permanente de Licitação fazer o julgamento. A próxima sessão será informada por e-mail das empresas participantes deste certame. Os envelopes "A"

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Casal


COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

contendo as propostas de preços, ficarão de posse da Presidente da CPL/CASAL, devidamente lacrados. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 05 de abril de 2018.


  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Presidente da CPL

  
Luciana Eugénia Galvão Cavalcante  
Membro Técnico de Engenharia

  
Cícero Azevedo Damasceno  
Membro Técnico Contábil

  
Djalma Nestor Messias  
Secretário da CPL/CASAL

  
Rivelino Monico  
AVS Importação e Exportação Ltda

  
Rogério Costa Cavalcante  
TM Empreendimentos Construção Civil Ltda-  
ME